

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS  
ESPACIAIS****PORTARIAS DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no Memorando CGI-397/2016, resolve:

Nº 2.985 - Dispensar PAULA VANESSA PEREIRA, CPF nº 122.095.088-27, do encargo de substituta eventual do Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa - SIA, código DAS 101.1, vinculado à Coordenação de Gestão Interna - CGI, deste Instituto, designada pela PORT/INPE nº 2800, de 14/08/2015, publicada no DOU de 17/08/2015.

Nº 2.986 - Designar SÉRGIO VICENTINI, CPF nº 013.037.818-67, para substituir nos impedimentos ou afastamentos regulamentares, o Chefe do Serviço de Infraestrutura Administrativa - SIA, código DAS 101.1, vinculado à Coordenação de Gestão Interna - CGI, deste Instituto.

LEONEL FERNANDO PERONDI

**Ministério da Cultura****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 254, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal, e nos termos da delegação de competência prevista no art. 3º, II, do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, bem como com fundamento no Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 168, de 14 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2016.

MARCELO CALERO FARIA GARCIA

**FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL****PORTARIA Nº 151 DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014, e pela Portaria nº 36, de 05 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, matrícula SIApe nº 0224767, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Documentação II, Classe "S", Padrão III, e MARIA ELIZABETH DA SILVA NUNES, matrícula SIApe nº 0224988, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo III, Classe "S", Padrão III, lotados no Centro de Coleções e Serviços Aos Leitores e na Coordenação-Geral de Planejamento e Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, na cidade do Rio de Janeiro, com a incumbência de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que constam nos autos do Processo nº 01430.000317/2008-12, bem como as demais irregularidades que surgirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 108, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 132, Seção 2, pág. 8, de 12 de julho de 2016.

HELENA MARIA PORTO SEVERO DA COSTA

**INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS****PORTARIA Nº 395, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 20, do Decreto nº 6.845, de 07 de maio de 2009; artigo 34 do Decreto nº 8.124, de 17 de outubro de 2013; Portaria MinC nº 05, de 22 de janeiro de 2014 e em cumprimento ao disposto no subitem 5.1 da Chamada Pública nº 04, de 17 de junho de 2016, constante do processo administrativo nº 01415.010947/2015-12, resolve:

1. Nomear a Comissão de Seleção para receber e analisar a documentação enviada pelos candidatos ao cargo comissionado de Diretor do Museu Villa-Lobos.

2. Designar os seguintes profissionais para comporem a Comissão de Seleção:

- Carlos Roberto Ferreira Brandão, CPF: 646.944.298-68;
- Eneida Braga Rocha de Lemos, CPF: 266.537.701-25;
- Turbilio Soares Santos, CPF: 23808993715.

2.1. Designar a servidora Eneida Braga Rocha de Lemos para atuar também como Secretária da Comissão de Seleção.

3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MANTOAN

**Ministério da Defesa****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.768/GAP/MD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III do art. 4º da Portaria/MD nº 1.839, de 9 de dezembro de 2010, considerando o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, e na Portaria Normativa/MD nº 2.323, de 31 de agosto de 2012, resolve:

Designar o Sd CLEITON SOUZA DE FIGUEREDO para a função de Especialista, código Nível II, da Chefia do Gabinete do Ministro de Estado da Defesa.

ALESSANDRO CANDEAS

**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO  
SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA****PORTARIA Nº 1.796/DIGER/MD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, no art. 46, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 857/MD, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, resolve:

Designar MARIO SOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula SIApe nº 563346, para a função de Assessor do Centro Regional de Belém deste Centro Gestor, concedendo-lhe a Gratificação Temporária Sipam, nível GTS-2, ficando dispensado da Gratificação Temporária Sipam, nível GTS-1 que a atualmente ocupa.

ROGÉRIO GUEDES SOARES

**PORTARIA Nº 1.800/DIGER/MD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA DO MINISTÉRIO DA DEFESA, tendo em vista o disposto no Decreto nº 7.974, de 1º de abril de 2013, no art. 46, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 857/MD, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, resolve:

Designar PAULO FERNANDO PRUDENTE VIEIRA, Matrícula SIApe nº 197772, para a função de Assessor do Centro Regional de Belém deste Centro Gestor, concedendo-lhe a Gratificação Temporária Sipam, nível GTS-2, ficando dispensado da Gratificação Temporária Sipam, nível GTS-1 que a atualmente ocupa.

ROGÉRIO GUEDES SOARES

**COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL****PORTARIA DIRAP Nº 5.199/3HII, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso VIII, da Portaria COMGEP nº 1.395/DLE, de 08 JUL 2016, e considerando o processo nº 67422.025809/2015-49, resolve:

Alterar a situação de inatividade do Ten Cel Av Refm LUIS DE SOUSA BRAGA (Nr Ord 0010375), a contar de 16 OUT 2015, a fim de considerá-lo reformado de acordo com o art. 104, inciso II, art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 110, § 1º, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, e de acordo com a Informação nº 548/CO-JAER/2002, em virtude de ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 25, de 21 JUL 2016.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

**PORTARIA DIRAP Nº 5.262/3HII, DE 17 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL, no uso da subdelegação de competência estabelecida no art. 4º, inciso VIII, da Portaria COMGEP nº 1.395/DLE, de 08 JUL 2016, e considerando o processo nº 67422.011572/2015-19, resolve:

Alterar a situação de inatividade do Maj Esp Sup Refm JOSÉ ERNESTO HOFER (Nr Ord 0124362), a contar de 28 JUL 2015, a fim de considerá-lo reformado de acordo com o art. 104, inciso II, art. 106, inciso II, art. 108, inciso V, art. 110, § 1º, da Lei nº 6.880, de 09 DEZ 1980, e de acordo com a Informação nº 548/CO-JAER/2002, em virtude de ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço militar, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho, conforme parecer da Junta Superior de Saúde do Comando da Aeronáutica, Sessão nº 007, de 30 MAR 2016.

Maj Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

**COMANDO DA MARINHA  
COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS  
NAVAIS  
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS****PORTARIA Nº 823/CPESFN, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea b, inciso I, art. 3º do Regulamento do Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais, aprovado pela Portaria nº 38, de 17FEV2016, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea h, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 136, de 18SET2013, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais e por força de decisão judicial, nos autos do Processo nº 0106893-21.2015.4.02.5101, em trâmite na 18ª Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro, tendo a Administração Naval tomado ciência por meio do ofício nº 14912/50/2016/PRU-RJ de 02SET2016, resolve:

Art. 1º Reformar, no mesmo posto que ocupava na ativa, a partir de 01SET2016, o CF (FN) 87.2643.15 MARCOS ALESSANDRO FERREIRA SELL, nos moldes do inciso II do art. 104, inciso II do art. 106, inciso IV do art. 108, art. 109 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, fazendo jus a remuneração, observando os incisos I, II, III, IV e V do art. 10, inciso I § 1º do art. 10, e art. 30 da referida Medida Provisória, conforme trecho abaixo da referida decisão judicial:

**DECISÃO JUDICIAL**

Processo Originário: 0106893-21.2015.4.02.5101

Juízo Originário: 18ª Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro

Data da Decisão: 1º de setembro de 2016

Tipo: Ação Ordinária com Antecipação de Tutela

Transcrição da Decisão Judicial:

Decisão

"(...)

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE EM PARTE o pedido, nos termos do artigo 487, I do NCP, condenando a Ré a reformar o autor no mesmo posto que ocupava na ativa, com proventos integrais. (...)"

Art. 2º Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir de sua entrada em vigor.

Art. 3º Os atrasados serão pagos na forma do artigo 730 do CPC, e art. 100 da Constituição Federal de 1988 após o transitado em julgado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) JORGE ARMANDO NERY SOARES

**PORTARIA Nº 832/CPESFN, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O COMANDANTE DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS, no uso da subdelegação de competência que lhe confere a alínea a, inciso IX do art. 3º da Portaria nº 136, de 18SET2013, do Comando-Geral do Corpo de Fuzileiros Navais, e de acordo com o inciso II do art. 50, inciso I do art. 96 e art. 97 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), alterada pela Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002, resolve:

Art. 1º Conceder Transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que faz jus, observados os incisos I, II, III e IV do art. 10, art. 30 e 33 da referida Medida Provisória, ao CF (FN) 86.6334.90 RENATO VIEIRA DE CASTRO.

Art. 2º Estabelecer, objetivando o fiel cumprimento do disposto no art. 95 da Lei nº 6.880, de 09DEZ1980 (Estatuto dos Militares), até 45 dias da publicação em Diário Oficial da União, desligar o militar do Serviço Ativo da Marinha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vice-Almirante (FN) JORGE ARMANDO NERY SOARES

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DO PESSOAL CIVIL****PORTARIA Nº 759/DPCVM, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016**

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da atribuição que lhe confere a Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, da Diretoria-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Art. 1º Conceder pensão, na cota parte integral, a AURORA DORA RICCI LOBÃO, 16.1394.96, CPF 563.053.203-06, viúva do Agente de Atividades Marítimas e Fluviais, NI-C-VI, 17.7610.69 AR-LINDO CORRÊA LOBÃO, matrícula SIAPE 0963860, de acordo com o art. 215 c/c o inciso I, art. 217, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pelo art. 30, da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, observando a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c o inciso I, art. 20, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com vigência a partir de 31 de março de 2016, data do falecimento do instituidor, no valor correspondente à totalidade dos seus proventos, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o art. 201, da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a esse limite (Processo nº 63056.003526/2016-91, da DPCvM).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CA VALTER CITAVICIUS FILHO